

O plantão  
judiciário poderá  
ser consultado  
em  
[www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br)



NCS – [ncs@jfes.jus.br](mailto:ncs@jfes.jus.br) – 13/11/2018

Imagem: Internet

## Não haverá expediente na Justiça Federal nos dias 15 e 16/11

Não haverá expediente na Justiça Federal do Espírito Santo nos dias 15 e 16 de novembro de 2018. No dia 15, por motivo de feriado nacional pela Proclamação da República.

No dia 16, não haverá expediente de acordo com a Portaria nº TRF2-PTP-2017/00757 de 29 de novembro de 2017. A portaria também determinou que “as horas não trabalhadas deverão ser repostas” (item 2.1).

Não corre prazo nos dias em que não houver expediente.

Clique [aqui](#) para ver a íntegra da portaria e consulte o plantão judicial em [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br).